



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 17 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 751/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2022:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E EM ESPAÇO EXCLUSIVO PARA A PREFEITURA NO DIÁRIO OFICIAL DO PORTAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
17 DE JULHO DE 2024
ANO I IV – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



EXTRATO DO ADITIVO nº 02 do Contrato nº 751-2022 - Processo Administrativo nº 163-2024 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181-2022**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr.º **ROGER ALCANTARA PINTO DE FIGUEIREDO**, Decreto Municipal nº 191/2021. Contratada **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 15.257.819/0001-06, com endereço na Rua Mello Morais Filho, 189, Salvador – Bahia, CEP 40.352-000, através de seus representantes, respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. **ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, e respondendo o Assistente pela Diretoria Técnica, Sr. **ANDRÉ MARTER PRIMO**. O Objeto: **Prestação de serviços de publicação de atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial do Portal da Empresa Gráfica da Bahia**, no valor de R\$ 18.579,40 (dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Da Vigência: Fica prorrogado pelo período estimado de 10 (dez) meses e para que este vigore do dia **05 de junho de 2024 até 04 de abril de 2025**. Data da assinatura do 2º termo aditivo: 03 de maio 2024.